

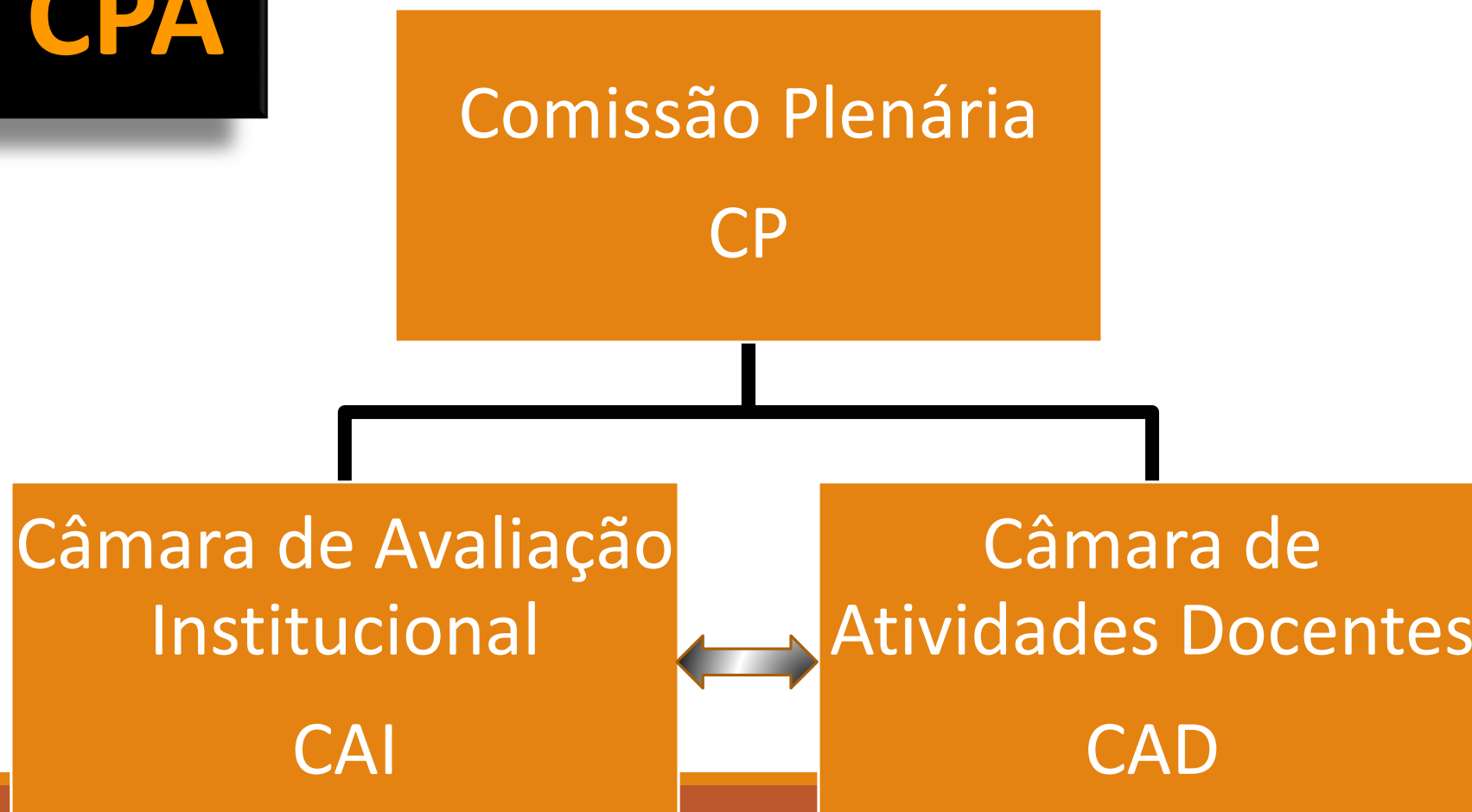
Projeto Acadêmico do Docente USP

MARCILIO ALVES

maralves@usp.br

ESTRUTURA da COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO

CPA



Comissão Plenária, CP: Composição

Vice-Reitor [Presidente da CPA e da CP] [1]

Pró-Reitores [4]

Membros da Comissão de Atividades Acadêmicas, CAA [6]

Presidente e Vicepresidente da CAI [2]

Presidente e Vicepresidente da CAD [2]

Presidente da CERT [1]

Discente de graduação [1]

Discente de pós-graduação [1]

CAI e CAD: Composição

- 6 membros eleitos [2 de cada grande área] +
- 3 membros indicados pelo Reitor e homologados pelo CO
- Mandato de 3 anos

Áreas: Ciências Exatas e Tecnológicas
 Ciências Biológicas e da Saúde
 Artes, Humanidades e Ciências Sociais

CAD

MOACIR
FEA

SÉRGIO
EESC

BAFFA
FFCL-RP

GRAÇA
EE-RP

M AUGUSTA
FFLCH

MARCÍLIO
POLI

TELMA
ICB

ALOÍSI
FM

CLÁUDIA
ECA

RUBENS
FAU



Comissão Plenária, CP

- Aprova o calendário de avaliação
- Julga recursos das decisões da CAI, CAD e CERT
- Aprova propostas normativas
- Aprova a progressão horizontal de Associado 1 para 3 [excepcional]
- ...

Câmara de Avaliação Institucional, CAI

- Propõe à CP, para a avaliação das UAs,
 - Diretrizes
 - Calendário
 - Instrumento
- ...

Câmara de Atividades Docente, CAD

- **Propõe** à CP calendário e diretrizes de avaliação docente
- **Orienta** elaboração dos projetos acadêmicos dos docentes
- **Aprova** relatório de avaliação do docente, **encaminhado pela Unidade após aprovação do Conselho do Departamento e da Congregação**
- Para relatórios não aprovados, aprova protocolo de compromisso e o respectivo relatório de encerramento
- ...

Ciclo de Avaliação

- Ciclos de 5 anos
- Orientada por indicadores aprovados pela CAI-CAD
- Indicações quantitativas subsidiam as qualitativas

Efeitos da Avaliação

Artigo 36 — No caso de docente, configurado o descumprimento do protocolo de compromisso, a CAD proporá ao Reitor a instauração de processo administrativo, observando, tanto em relação aos procedimentos quanto às penalidades, o disposto na legislação de pessoal do Estado de São Paulo, assegurados o contraditório e ampla defesa.

Lei 10177/98 | Lei nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998 ??????

- **Resultados satisfatórios** [maior autonomia da UA] + dispensa participação da CAD ou CERT para
 - Aprovação do projeto acadêmico do docente
 - **Avaliação docente**, exceto progressão horizontal [no final do ciclo avaliativo] + estágio probatório
 - Afastamento por mais de 30 dias

- **Resultados insatisfatórios**
 - Protocolo de compromisso
 - Indicação de metas e responsabilidades
 - Prazo de 3 anos
 - Acompanhamento
 - Descumprido protocolo
 - Reitor inicia processo administrativo

Progressão Horizontal

- Haverá uma etapa de transição que permitirá aos docentes concorrerem à progressão horizontal na carreira
- A CPA planeja lançar edital em 2019
- A avaliação destes docentes será baseada nas suas atividades anteriores ao período de avaliação

O que faz a CERT?

- Aprova alterações no regime de trabalho
- Aprova afastamentos por mais de trinta dias
- Credencia docentes RDIDP para o exercício de atividades simultâneas
- Controla adesão dos docentes ao regime de trabalho
- Avalia relatório do projeto de estágio docente dos três primeiros anos

Quais são as atribuições mínimas necessárias para cada nível da carreira?

Quem as define?

As atribuições mínimas necessárias para cada nível da carreira – entende-se, o **perfil do docente** – serão estabelecidas pelas Unidades

Todo o processo avaliativo caminha rumo à descentralização e autonomia progressiva
Os Departamentos e Unidades serão os responsáveis pelo estabelecimento dos parâmetros necessários para cada nível da carreira docente

Todos os Docentes serão avaliados?

- Todos os docentes da USP serão avaliados pois o Princípio da Avaliação é o de integrar a avaliação docente em um panorama mais amplo que leve em conta a proposta da Unidade e do Departamento

O papel da CAD no processo de avaliação docente será **mais de regular e menos de intervir**

O professor será avaliado por seu próprio departamento e unidade, sob orientação da CAD

A CAD vai apreciar o relatório do docente somente após o documento ser aprovado pelo Conselho do Departamento e pela Congregação

O que é o
Projeto
Acadêmico do
Docente?

Documento contendo o planejamento das atividades acadêmicas a serem cumpridas no período correspondente ao ciclo quinquenal

Projeto Acadêmico do Docente não é um Projeto de Pesquisa.

Projeto Acadêmico do docente

- **Orienta** as atividades no período do ciclo avaliativo
- Serve de base para a avaliação
- Pode ser alterado até metade do ciclo avaliativo
- Deve ser harmônico com o projeto das UAs
- Deve indicar articulação entre Ensino, Pesquisa, Cultura e Extensão, Gestão

O que o Projeto Acadêmico do Docente traz de novo?

Possibilita ao docente planejar e organizar suas atividades acadêmicas, harmonizando-as com aquelas de seu Departamento e Unidade

Principalmente, permite ao Docente **priorizar** atividades para o período de avaliação, em harmonia com o Projeto Acadêmico de sua UA

Permite à Unidade e à Universidade conhecer as dificuldades enfrentadas pelo seu corpo docente e formular políticas para saná-las e/ou amenizá-las

Permite à Universidade conhecer e acompanhar a evolução das atividades acadêmico/científicas nela desenvolvidas

O que o Projeto Acadêmico do Docente traz de novo?

Um dos pontos-chave do projeto acadêmico da unidade é a **definição do perfil dos docentes em cada nível de carreira**

Esse perfil descreve as atividades que se espera que o professor desenvolva em diferentes eixos de atuação (ensino, pesquisa, extensão, cultura e gestão universitária)

Esses requisitos serão analisados na **progressão horizontal** dos professores, na própria avaliação do projeto acadêmico docente e mesmo para a abertura de processos seletivos nas unidades.

Como será organizado o Projeto Acadêmico?

- Informatizado
- Simples
- Campos limitados

A. Identificação

B. Objetivos e metas articulados com o projeto do departamento e/ou unidade

Entende-se por objetivo aquilo que se pretende alcançar; por metas, as etapas previstas para que os objetivos sejam alcançados. Objetivos e metas devem se voltar para a melhoria da qualidade

C. Planejamento das atividades para cumprimento das metas

1. Ensino de Graduação
2. Ensino de Pós-Graduação
3. Pesquisa
4. Cultura e Extensão
5. Nacionalização e Internacionalização
6. Orientação
7. Gestão Universitária
8. Outros
9. Atividades prioritizadas



Público

Sistemas USP

Acesso Restrito

Entrar

Esqueci a Senha

Primeiro Acesso

Login

Usuário: 54518

Senha:

Entrar

[Créditos](#)

© 1999 - 2018 - Superintendência de Tecnologia da Informação/USP

Identificação

Docente: 54518-Marcílio Alves
Unidade: EP-Escola Politécnica **Departamento:** Engenharia Mecatrônica e Sistemas Mecânicos
Função: Prof Associado **Jornada:** RDIDP **Categoria:** MS-5

[Perfil Docente](#) [Plano Acadêmico do Depto](#) [Plano Acadêmico da Unidade](#)

▶ **Objetivos e metas articulados com o projeto do departamento e/ou unidade**

▶ **Planejamento das atividades para cumprir as metas**

▶ **Informações Adicionais**

Avaliação

Projeto de Avaliação 2018
Situação Projeto de avaliação em análise

Ações

[Imprimir Projeto](#)

Andamentos

#	Data
1	
1	21/08/2018 08:42:00



INTERDISCIPLINAR?



Atividades Priorizadas:

Rich text editor toolbar with icons for Cut, Copy, Paste, Undo, Redo, Spell Check, Link, Unlink, Bold, Italic, Underline, Bulleted List, Numbered List, Indent, Outdent, Quote, Style, Format, and Help.

 Código-Fonte

B *I* S | I_x |   |   |  | Estilo ▾ | Formata... ▾ | ?

Contagem de caracteres: 0/6000

▼ **Informações Adicionais**

Informações Adicionais:

[recibo.pdf](#)

Projetos Acadêmicos das Unidades

ATÉ 31 DE OUTUBRO

CAA avalia projetos e envia parecer às Unidades

ATÉ 31 DE DEZEMBRO

Unidades e CAA finalizam avaliação/mudanças dos projetos

Projetos Acadêmicos dos Departamentos

ATÉ 8 DE MARÇO

Departamentos submetem à CAI seus projetos, previamente aprovados pelo seus Conselhos e Congregação

Projetos Acadêmicos dos Docentes

ATÉ 31 DE MAIO

Docentes submetem à CAD seus projetos, previamente aprovados pelo seus Conselhos e Congregação

<https://uspdigital.usp.br/avaldoc>

Avaliação dos Projetos Acadêmicos Docentes

1. O Departamento ou Unidade deve constituir uma comissão local com pelo menos um membro externo para avaliação dos Projetos Acadêmicos dos Docentes

2. Esta Comissão elaborará um relatório:

- sumarizando todas as avaliações**
- contendo considerações sobre a adesão dos projetos avaliados ao perfil docente e ao projeto acadêmico de seu departamento ou unidade**
- apresentando um sumário das prioridades indicadas pelos docentes**

Fluxo de ações

Não existe a figura de projeto reprovado!

- a. Docente preenche formulário eletrônico e o envia para sua chefia
- b. Chefe de Departamento ou Diretor envia o projeto do docente para a Comissão Local de Avaliação de Projetos Acadêmicos
- c. A Comissão Local analisa os projetos docentes e os aprova ou requer modificações
- d. O projeto, após aprovado pela comissão local, é enviado à Direção para aprovação na Congregação
- e. Daí segue à CAD para análise e aprovação finais

Sistemas de avaliação universitária devem incentivar aspectos básicos da função do docente:

- Criatividade [criar]
- Busca do conhecimento [pesquisar]
- Reflexão [analisar/modelar]
- Doação [ensinar/orientar/cuidar]

Obrigado!
